Ofício nº 96/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.184/2024

Registro, 19 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.184/2024, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Respectivo recurso será utilizado para adiantamento de viagens emergenciais, diárias para capacitação dos supervisores do programa Criança Feliz, Serviço de Abrigamento em residência inclusiva, implantação da sala de informática pelo Centro de Capacitação e aquisição de materiais de consumo para manutenção dos CRAS´s e Casa Lar.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 2 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/5532-B5D2-F41E-6D06 e informe o código 5532-B5D2-F41E-6D06

PROJETO DE LEI Nº 2.184 DE 19 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(142) - 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(143) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
UNID ORÇ.	**21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL**	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(219) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	TOTAL	**22.500,00**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(145) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
ELEMENTO	(146) - 3.3.90.40 – SERV´S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
UNID ORÇ.	**21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL**	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(221) - 3.3.90.40 – SERV´S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	2.500,00
	TOTAL	**22.500,00**

Assinado por 2 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/5532-B5D2-F41E-6D06 e informe o código 5532-B5D2-F41E-6D06

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 2 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/5532-B5D2-F41E-6D06 e informe o código 5532-B5D2-F41E-6D06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5532-B5D2-F41E-6D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/07/2024 15:43:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/07/2024 16:36:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/5532-B5D2-F41E-6D06